

Nº 13.003

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Agosto de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG - 1240/2005)

João Pessoa, 15 de agosto de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandato de Segurança de Reintegração de Cargo de nº 999.2005.000.351-0, constante do Processo nº 05.014.112-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar PAULO ROBERTO LIRA DE ARAÚJO, no cargo de Agente Fiscal de Mercadoria em Transito, matrícula nº 60.355-4, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Receita.

CASSIO CUNHA LIMA

(AG - 1241/2005)

João Pessoa, 15 de agosto de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandato de Segurança de Reintegração de Cargo de nº 999.2005.000.357-6, constante do Processo nº 05.014.116-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar JOÃO CARLOS DE PONTES MACIEL, no cargo de Agente Fiscal de Mercadoria em Transito, matrícula nº 75.225-8, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Receita.

CASSIO CUNHA LIMA

<u>Secretarias de Estado</u> Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 820 /2005/SEDS

Em 21 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a decisão proferida no Acórdão APL – TC – 320/2005, pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 21.05.2005,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ZETÔNIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 153.753-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de TAVARES, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 827/2005/SEDS

Em 21 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a decisão proferida no Acórdão APL - TC - 320/2005, pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 21.05.2005,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 096.338-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 828/2005/SEDS

Em 21 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a decisão proferida no Acórdão APL – TC – 320/2005, pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 21.05.2005,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCIMAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.278-7, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SANTA LUZIA, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

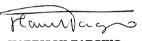
Portaria nº 830/2005/SEDS

Em 21 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a decisão proferida no

Acórdão APL - TC - 320/2005, pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 21.05.2005,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALDEMAN LEITE DE MELO, matrícula nº 139.173-9, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de PITIMBÚ, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.



HARRISON TARGINO

Educação e Cultura

Portaria nº 1487

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complemen-

tar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOANDICE RODRIGUES, matrícula nº 84.576-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, na cidade de Esperança.

UTB: 3140 UPG: 017

Portaria nº 1488

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987.

R E S O L V E designar EDITE DE ARRUDA SANTOS, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, Padrão A-2, no município de Esperança, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 3140

UPG: 017

Portaria nº 1489

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA GUIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 65.863-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 3140

Portaria nº 1490

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar IVONE DA SILVA COSTA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, Padrão A-2. na cidade de Esperança, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

Portaria nº

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o art. 36, da Lei Complementar nº 58, de

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Diário Oficial

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

30 de dezembro de 2003, JOSINETE DE LIMA TRAVASSOS, matrícula nº 73.459-4, lotada nesta Secretaria, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, desta pasta, mediante retribuição do Símbolo DAS-3 nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição a titular JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA, matrícula nº 130.631-6, ora afastado de suas funções em gozo de férias, no período de 07 de julho de 2005 a 05 de agosto de 2005.

Portaria nº 1499

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 145.308-4, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Major Sá Pereira, Padrão A-1, na cidade do Cabedelo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular ZULEIDE FERREIRA SOARES, matrícula nº 47.520-3, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de agosto de 2005 a 01 de setembro de 2005.

UPG: 073

UTB: 1236

Portaria nº 1500

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Poerreta nº 12 600, do 25 de inlhe de 1000

Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIENE MARIA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula nº 84.979-1, lotada nesta Secretaria, para responder pela direção da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maestro José Siqueira, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular MARIA ROCILDA LEAL, matrícula nº 114.167-8, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de agosto de 2005 a 01 de setembro de 2005.

UPG: 200

UTB: 1077

Portaria nº 1387

João Pessoa, 11 de 07 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

UTB: 6189

R E S O L V E designar MARIA DAS DORES DE SOUSA LEITE, matrícula nº 695.229-1, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Silveira Dantas, Padrão A-2, na cidade de Desterro, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 089 **Publicada no DOE 20.07.2005**

Republicada por Incorreção

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/329/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02.795 /2005, RESOLVE:

Nomear LUIZLANO JUSTINO BIZERRA, portador do CPF 839.290.104-53 e RG1.572 403, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Unidade Administração Nível Superior Símbolo UEPB NAS-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 08 de Agosto de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/330/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade.

Nomear, Pró-tempore, o professor PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 220933-1, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Agrícola Assis Chateaubriand, a partir do dia 18 de Julho de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de agosto de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/331/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo nº02.807/2005

RESOLVE:

Nomear, JOSINALDO BATISTA DE SOUZA, portador do CPF 132639604-82 e RG 275566 SSP/PB, para exercer , em comissão , o cargo de Secretário de Unidade de Administração Superior , símbolo UEPB NAS – 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 09 de Agosto de 2005.

Prof^a. Mariene Alves Sousa Luna Reitora

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

 Anual
 R\$ 400,00

 Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

Administração

PORTARIA Nº 190/GS/SA

João Pessoa, 25 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 05.014.601-7/SEAD,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FÚLVIO JULIANO FARIAS DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Perito, Código GPC 611 – Classe A, matrícula n.º 155.317-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 195/GS/SEAD

João Pessoa, 01 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **05.014.162-7/SEAD**,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARMEM RENATA VIEIRA LIMA** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.041-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 198/GS/SEAD

João Pessoa, 03 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **05.014.088-4/SEAD**,

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RONALDO DE ARAÚJO SILVA do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608 — Classe A, matrícula n.º 137.236-0, lotado na Secretaria de Estado da Seguranca e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 206/GS/SEAD

João Pessoa, 12 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 05.013.608-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de

R E S O L V E, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSÉ GOMES BRITO JÚNIOR** do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601 – Classe A, matrícula n.º 155.462-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.



RESENHA N.º 151/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 12/08/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n. ° 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N. ° 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
05.008.836-0	ANTONIO DANTAS DE ALMEIDA	438.756-2	DEFERIDO
05.004.887-2	GERALDO WILLEAMS DE LIMA SÁ	075.325-4	DEFERIDO
05.009.633-8	HELENO DE SOUZA LIMA	053.341-6	DEFERIDO
	JOSÉ RODRIGUES DE ATAIDE	426.911-0	DEFERIDO
05.007.550-1	MARIA JOSÉ DA SILVA	960.089-2	DEFERIDO
05.009.420-3	SALOMÉ GOES CAMBOIM	050.898-5	DEFERIDO
05.005.721-9	ZULEIDE FONSECA DE LIMA	965.547-6	INDEFERIDO



RESENHA N.º 153/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 08 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.009.071-0	DORALICE LEITE NETA	065.170-2	ABONO DE PERMANÊNCIA	280/05-PJSA	INDEFERIDO
05.050.182-8	JOSEFA LEITE DE OLIVEIRA FORMIGA	149.249-7	ABONO DE PERMANÊNCIA	475/05-PJSA	INDEFERIDO
05.000.738-6	JOSÉ SOARES DA SILVA	074.754-8	ABONO DE PERMANÊNCIA	473/05-PJSA	INDEFERIDO
04.015.681-8	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	058.150-0	ABONO DE PERMANÊNCIA	477/05-PJSA	INDEFERIDO
	FARAILDE CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	062.743-7	ABONO DE PERMANÊNCIA	480/05-PJSA	INDEFERIDO
	WILSON DANTAS FILHO		ABONO DE PERMANÊNCIA	461/05-PJSA	INDEFERIDO
	VERONICA FREITAS LIRA		ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	460/05-PJSA	INDEFERIDO
	KATIA VANIA VASCONCELOS SOUTO MAIOR		ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	494/05-PJSA	INDEFERIDO
	WAGNER LIRA PINHEIRO		EMISSÃO DE PARECER	478/05-PJSA	INDEFERIDO
	MARIA MADALENA DA SILVA		GRATIFICAÇÃO PERICULOSIDADE	470/05-P3SA	INDEFERIDO
	JOSÉ MILTON CASTELO BRANCO DE MELO	125.011-6	IMPLANTIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	479/05-PJSA	INDEFERIDO
	MARIA DE LOURDES AMBROSIO	129.217-0	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	489/05-PJSA	INDEFERIDO
05.009.838-1	MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO	075.809-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	446/05-PJ5A	INDEFERIDO
	FRANCISCO FABIO SANTOS DE MELO		INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	406/05-PJSA	INDEFERIDO
05.009.679-6	MARIA GORETTE CLEMENTE DA SILVA		LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	452/05-PJSA	INDEFERIDO
05.010.075-1	JOSÉ MARCOS DE MELO PEIXOTO FILHO		REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	471/05-PJSA	INDEFERIDO
05.050.414-2	ERINALDO RIBEIRO SERPA	098.867-7	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	486/05-PJSA	INDEFERIDO

GUSTAVO NOQUEIRA Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 154/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 08 /2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n. ° 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	PERÍODO
	THE STATE OF THE S	084,701-1	PROFESSOR	SEC	03 MESES
05.008.642-1	MARIA DAS GRAÇAS PORTO DA SILVA	132,473-0	PROFESSOR	SEC	03 MESES
05.010.193-5	MARIA DE FÁTIMA LOPES PEDROSA	116,688-3	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.009.724-5	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	117.927-6	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.008.667-7	CARLA DE SOUZA FERNANDES	134.350-5	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.008.955-2	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	132.285-1	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.009.296-1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	141,774-6	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.000.781-5	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIRA	077.467-7	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.008.207-8	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	078.261-1	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.009.042-9	MARIA GENILDA DE OLIVEIRA	061.413-1	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.050.504-1	CARMELIA MATIAS DINIZ	051.333-4	PROFESSOR	SEC	06 MESES
05.008.606-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA VIEIRA	129.226-9	AUX. SERVICO	SEC	01 ANO
05.004.642-0	GISELIA VERONICA SOARES MONTEIRO	085.317-8	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.009.471-8	EUNICE DAVID	137.684-5	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.010.100-5	MARLENE ANTÃO DA SILVA	145,445-5	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.009.510-2	MARIA DE FÁTIMA SOUZA MIRANDA FREIRE	081.937-9	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.009.708-3	FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES	066.267-4	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.009.821-7	MARIA ALMEIDA MENDES LEITE	117.102-0	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.002.752-2	ROSIMA NOEMIA ARAÚJO CLEMENTINO	143.835-2	PROFESSOR	SEC	01 ANO
05.002.756-5	ROSIMA NOEMIA ARAÚJO CLEMENTINO		PROFESSOR	SEC	DEFINITIVO
05.010.090-4	MARIA RILVA DA SILVA ARAÚJO	114.529-1	PROFESSOR	300	155.111111

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário de Estado da Administração RESENHA N.º 155/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 08 / 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.004.006-2	RAIMUNDA MENDONÇA DE OLIVEIRA	063.893-5	ABONO DE PERMANÊNCIA	094/05-PJSA	INDEFERIDO
	ROSA MARIA DE ARAÚJO GONZAGA	072.829-2	ABONO DE PERMANÊNCIA	463/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.730-3	JOSÉ AROLDO ASSIS DE QUEIROGA	061.352-5	ABONO DE PERMANÊNCIA	501/05-PJSA	INDEFERIDO
	GERALDO ALVES MASCARENHAS		ABONO DE PERMANÊNCIA	462/05-PJSA	INDEFERIDO
	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA		ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	498/05-PJSA	INDEFERIDO
04.009.355-7		142.642-7	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	455/05-PJSA	INDEFERIDO
04.005.847-6	TEREZINHA MEIRA BEZERRA		ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	453/05-PJSA	INDEFERIDO
05.014.130-9	MARIA DE FÁTIMA NOBREGA F. DE ARAÚJO	074.972-9	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	507/05-PJSA	INDEFERIDO
05.010.137-4	CRISTINA HELENA DE CARVALHO XAVIER	697. 979 -3	AUXILIO MATERNIDADE	496/05-PJSA	INDEFERIDO
05.008.803-3	REGINA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA		AUXÍLIO SAÚDE	490/05-PJSA	INDEFERIDO
05.014.848-6	ELENICE MENEZES DE CARVALHO		GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	504/05-PJSA	INDEFERIDO
	AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO	146.879-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	497/05-PJSA	INDEFERIDO
	NEMESIO GOMES CAVALCANTE		INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	461/05-PJSA	INDEFERIDO
	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA		INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	380/05-PJSA	INDEFERIDO
05.008.573-5	LEANDRO GONZAGA DA SILVA	134.957-1	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	487/05-PJSA	INDEFERIDO
05.006.245-0	FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO	092.271-4	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	499/05-PJSA	INDEFERIDO
05.014.880-0	EDUARDO JORGE LACERDA TOMAZ	101.581-8	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	506/05-PJSA	INDEFERIDO
05.008.856-4	HERALDO GONÇALVES DO EGYPTO	034.830-9	REVISÃO DE PROVENTOS	442/05-PJSA	INDEFERIDO



Saúde

PORTARIA Nº 347 /05

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hemocentro Regional de Campina Grande , os servidores: CACILDA MARIA SILVA, matricula nº 84.210-9, (Presidente) RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS, matricula nº 153.086-1, OSMALDO BARBOSA DE MIRANDA, matricula nº 201.384-3, e THIAGO SANTOS SAMPAIO, matricula nº 153.090-9, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 354 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores:

CLÉLIO NEPOMUCENO, matricula nº 153.875-6 - Presidente, CLODOALDO SILVA ARAÚJO, matricula nº 96.843-9 - Membro, e GUTEMBERG GONÇALVES DOS SAN-TOS, matricula nº 472743 - Membro, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no OF/GD/CAME 94/05 da Direção Geral do Centro de Atendimento Médico - CAME - Jaguaribe, sobre o desaparecimento de 02 (dois) ventiladores de teto nas dependências da citada Unidade, apenso no processo nº 4705535/05.

PORTARIA Nº 355 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 142/05, publicada em 09/04/05, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do MEMO nº 001/2005, da Direção do Hemocentro de João Pessoa.

PORTARIA Nº 356 /05

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande, os servidores: ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO, matricula nº 148.133-9, (Pregoeiro), SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS, matricula nº 998.008-3, (Equipe de Apoio), VALESKA MARIA DE ARAUJO PEREIRA, matricula nº 90.102-4, (Equipe de Apoio), e FLAVIO TEIXEIRA CAVALCANTE, matricula nº 33.301-5, (Equipe de Apoio). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 357 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: CLÉLIO NEPOMUCENO, matricula nº 153.875-6 - Presidente, CLODOALDO SILVA ARAÚJO, matricula nº 96.843-9 - Membro, e GUTEMBERG GONÇALVES DOS SAN-TOS, matricula nº 472743 - Membro, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no Ofício nº 363/ 05 da chefia do Setor de Transportes e Manutenção/SES, informando que o veículo RANGER de Placa MOT-6381, envolveu-se em um acidente, na localidade de Riachão do Bacamarte, apenso no processo nº 13605534/05.

PORTARIA Nº 358 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servid-

CLÉLIO NEPOMUCENO, matricula nº 153.875-6 - Presidente, CLODOALDO SILVA ARAÚJO, matricula nº 96.843-9 - Membro, e GUTEMBERG GONÇALVES DOS SAN-TOS, matricula nº 472743 - Membro, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objetos no Ofício nº 303/ 05 da chefia do Setor de Transportes e Manutenção/SES, sobre acidente com a motocicleta de Placa MMW-8142, pertencente ao 4º Núcleo Regional de Saúde, ocorrido na cidade de Remígio/ PB, apenso no processo nº 17505548/05.

PORTARIA Nº 359 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE prorrogar por 30 (Trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 145/05, publicada em 09/04/05, apresentar relatório circunstanciado sobre

os fatos objetos do MEMO nº 002/2005, da Direção do Hemocentro de João Pessoa.

PORTARIA Nº 360 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Oficio. nº 160/05 da Chefia do Setor de Transportes e Manutenção, sobre um acidente envolvendo o veículo RANGER de Placa MOS-7380, na cidade de Campina Grande/PB, apenso no processo nº 23305542 /05.

PORTARIA Nº 361 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos objetos no Oficio. nº 129/05 da Superintendência do 12º Núcleo Regional de Saúde, sobre incêndio em veículo Oficial ocorrido no pátio na sede desta Regional, apenso no processo nº 9505526/05.

PORTARIA Nº 362 /05

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar os fatos contidos em relatório de Sindicância, constante no processo nº 230558 do Came Jaguaribe que envolveu os servidores GEOVANDRO FERREIRA e ROQUE HILDEBRANDO SALVADOR ROSAS, no que diz respeito a troca de pneu do veículo Fusca de Placa MO 15625 tombamento 100005/05, de uso

II - Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Disciplinar, composta pelos servidores: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, matricula nº 93.907-1, PAULO EUDSON LIMA, matricula nº 150.632-3, ANTONIO ALBERTO DE ARAÚJO, matricula nº 153.299-5, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

PORTARIA Nº 363/05

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições

Designar para compor a Comissão Médica do Tratamento Fora do Domicílio -TFD/NUSESP/SES, os seguintes médicos:

- ANNA LUIZA M. PEREIRA – Dermatologista

- JOSENILTON C. HENRIQUES - Neurologista

- CARLOS ALBERTO DE O. NOBREGA - Nefrologista

 $\hbox{\bf - FRANCISCO\ PETRUCCI--} Of talmologista$

- HEITOR BOTELHO DE LIMA – Otorrinolaringologista

- RODERICO TOSCANO B. SOBRINHO - Clinica Médica

- OSMINDO LOPES - Ortopedista

- ORLANDO RODRIGUES SANTOS – Ginecologista/Clinica Médica

- JOSE KLECIO DE A. HOLANDA - Cardiologista

PORTARIA Nº 391 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

IRALDO GEORGE MARQUES GUERRA

MATRÍCULA

76.385-3

PORTARIA Nº 392 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

THEREZA CHISTINA WANDERLEY

MATRÍCULA

87.236-9

PORTARIA Nº 393 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA 93.420-8

PORTARIA Nº 394 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secreta-

ria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY

MATRÍCULA 94.414-9

PORTARIA Nº 395 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secreta-

ria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME AILA ROBERTA OURIQUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA 148.026-0

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra

sem freqüência à mais de 30 dias:

MATRÍCULA

LUCIA SABINO DE SOUSA

PORTARIA Nº 396/05

PORTARIA Nº 397 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem freqüência à mais de 30 dias:

MARIA DO SOCORRO DE MELO

150.041-4

PORTARIA Nº 398 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

ROSILENE PEREIRA DE LIMA

MATRÍCULA

150.769-9

PORTARIA Nº 399 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

TANIA MARIA CALUMBI NOBREGA

MATRÍCULA

150.952-7

PORTARIA Nº 400 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE** determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

ZULEIDE OLIVEIRA NICACIO

MATRÍCULA 151.138-6

PORTARIA Nº 401 /05

João Pessoa 10 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 657 de 22 de agosto de 2003, publicado no DOE de 26.08.03, apure o Abandono de Cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência à mais de 30 dias:

NOME

JOSE BULCÃO DA SILVA FILHO

MATRÍCULA

75.694-6

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado da Saúd

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução Nº 55

João Pessoa, 10 de agosto de 2005.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e,

· Considerando o § 10, Artigo 2º, Capítulo II da Lei 6.712 de 29/12/98, que cria o Conselho Estadual de Saúde:

· Considerando que o mandato dos atuais Conselheiros tem seu término em 30 de junho do corrente ano;

· Considerando que, encontra-se em tramitação uma proposta de Ante-Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.712/98, que cria o CES a fim de atender as normas da Resolução Nº 333 do Conselho Nacional de Saúde;

· Considerando a decisão da Plenária deste Conselho Estadual de Saúde, reunida em sua 113ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros Titulares e Suplentes até a publicação da Proposta de Ante-Projeto de Lei, em tramitação, ou 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Resolução, sendo acatado o que primeiro ocorrer .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE Presidente do CES/PB.

Receita

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 008/2005

Esperanca, 14 de julho de 2005.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta no Processo nº: 0223982005-5; Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades;

I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria; II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contri-

buintes do ICMS; III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADUAL ESPERANÇA PE

ANEXO Nº 008/2005 - CEE

16.096.889-5 - COMÉRCIO DE TECIDOS LIMA LTDA

R MANOEL RODRIGUES, 329 CENTRO – ESPERANÇA/PB

COLETORA ESTADUAL ESPERANÇA PB
602/1790-4

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 009/2005

Esperança, 22 de julho de 2005.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta no Processo nº: 0146442005-0;

Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades; RESOLVE:

I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons

fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria; II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANAN DO REGO M MENEZES
COLETORA MAT. 145.9374
COLETORA ESTADUAL ESPERANÇAPB
909/1700-4

ANEXO Nº 009/2005 - ESP

16.115.841-2 COLA PISO INDÚSTRIA E COM. DE ARGAMASSA LTDA RUA ASCENDINO PORTELA DE MELO, S/N CENTRO ESPERANÇA/PB

TATIANAN DO RESS M MENEZES COLETORY MAT: 145.9374 COLETORY ESTADUAL ESPERANÇAPS 903/1700-4

COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00005/2005/ITP

21 de Julho de 2005

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões), a exemplo de sócios inexistentes, endereços ignorados e local impróprio para a atividade econômica;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

 $I. \textbf{CANCELAR}, \text{ "ex-officio"}, \text{ a(s) inscrição} (\tilde{o}es) \text{ e o uso de talonários de notas}$ fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA

Anexos da Portaria Nº 00005/2005/ITE

Inscrição Estaduai	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.066.996-0	FRANCISCO JAMACI SERAFIM & CIA LTDA	RUA ELVIDIO FIGUEIREDO, 00165 - 58780000, Nº - CENTRO	ITAPORANGA/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00006/2005/ITP

25 de Julho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01054720053;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA Anexos da Portaria Nº 00006/2005/TTP

Inscrição Estaduai	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.104.262-7	FRANCINALDO DANTAS DA SILVA	RUA PADRE CICERO - CENTRO - 58784000, Nº -	SAO JOSE DE CAIANA/PB	FONTE

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00017/2005/SRI

21 de Julho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexos da Portaria Nº 00017/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.969-2	JOCIANO VICENTE DA SILVA	PRACA JOAO PESSOA, Nº 00420 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL

SLCRETT A LABOR DI A ES. "UAL
ZIPERNYE RUBELLE POPULACIO ASO..."IAL
LUÍS COMPAS F rede

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00018/2005/SRI

28 de Julho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0237452005-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexos da Portaria Nº 00018/2005/SRI

Inscrição Estaduai	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração	
16.111.430-0	MERCADINHO NOVA ESPERANCA LTDA	PRACA ANTENOR NAVARRO, Nº 00000 1 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL	
SECRETA ADARBURITAES, JUAL					

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00019/2005/SRI

29 de Julho de 2005

O Subgerente da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

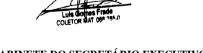
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0683850 - LUIS GOMES FRADE

Anexos da Portaria Nº 00019/2005/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.081-2	MAIS MAIA COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA	PRACA JOAO PESSOA, Nº 00032 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL



SECRETATION NELED NELLEN NA

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 11275-9/2005-RCG

Campina Grande, 15 de julho de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) n° (s); 021917-6;022493-5;022313-3;021731-0/2005.

 $\begin{tabular}{lll} \textbf{Considerando} & \textbf{que} & \textbf{o(s)} & \textbf{contribuinte(s)} & \textbf{foi} & \textbf{(foram)} & \textbf{cancelado(s)}, & \textbf{``ex-officio''}, \\ \textbf{RESOLVE:} & \end{tabular}$

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria

cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS:

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 11275-9 /2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.080.318-7	C S MACEDO & CIA LTDA	R. RODRIGUES ALVES, Nº 1440, BELA VISTA	C. GRANDE-PB
16.096.289-7	ELIANE SIQUEIRA DE MIRANDA	R. ALMIRANTE BARROSO, N° 289, LIBERDADE	C. GRANDE -PB
16.020.319-8	MIRANDA & NEPOMUCENO LTDA	AV. AÇUDE NOVO, SHOP CENTER, LOJA 09, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.115.050-0	SONI DELANI COELHO SILVA	R. OLEGÁRIO MACIEL, Nº 913/B, MONTE SANTO	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 15 de julho de 2005

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 12048-8/2005-RCG

Campina Grande, 27 de julho de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s); 23713-6/2005.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ Subgerente de RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 12048-8 /2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.109.635-2	ADRIANA MANGUEIRA DE SOUSA	R. TIRADENTES, N° 21, SALA 07, CENTRO	C. GRANDE -PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 27 de julho de 2005

ARNON CAVALCANTE DINIZ Subgerente de RRCG

CENDAC

COORDENADORIA ESTADUAL DO PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA

Portaria 001/2005

João Pessoa, 11 de agosto de 2005.

Centraliza a expedição de ofícios, requerimentos e outros expedientes ligados ao Programa de Artesanato da Paraíba no CENDAC.

A Coordenadora Estadual do Programa de Artesanato da Paraíba, no uso de suas atribuições (Decreto n.º $24.647/2003 - PB - DOE\ 02.12.03$), tendo em vista outras atividades sob sua coordenação, resolve instituir a seguinte portaria:

Considerando a necessidade de centralizar as ações do Programa de Artesanato Paraibano – PAPB, notadamente para controlar os processos em andamento do Programa;

Considerando que o CENDAC é interveniente do PAPB e esta Coordenadora centraliza suas atividades neste órgão;

Para que os trabalhos ligados ao Artesanato não sofram descontinuidade, delega os seguintes poderes para, em seu nome, serem exercidos pela vice-presidente do CENDAC, Glória de Lourdes Medeiros Guimarães Almeida, até ulterior deliberação:

I – Todas as solicitações dos funcionários ligados ao programa feitas ao PAPB, inclusive requerimento de pagamentos, diárias, viagens, autorização de despesas, deverão ser encaminhadas através da Vice-Presidência do CENDAC, que providenciará o envio dos pleitos à Secretaria competente ou ao setor responsável.

II – As solicitações poderão ser feitas diretamente pela Coordenadora do Programa, a seu critério.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário

Sílvia Álmeida de Oliveira Cupha Lima Coordenadora Geral do PAB-PB

Republicado por incorreção